



DECRETO MUNICIPAL Nº 245/2025-GP.

DISPÕEM SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DOMINGO PARA SEXTA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que a feira livre desta municipalidade, legal e tradicionalmente, acontece aos domingos;

CONSIDERANDO que as celebrações nacionais alusivas a **NOSSA SENHORA APARECIDA** e ao **DIA DAS CRIANÇAS**, ocorrerá este ano no dia de domingo, **12 DE OUTUBRO**;

DECRETA:

Art. 1º - FICA ANTECIPADA, excepcionalmente, a **feira-livre do domingo**, dia **12/10/2025**, para **sexta-feira**, dia **10/10/2025**, face as celebrações nacionais alusivas ao feriado de **NOSSA SENHORA APARECIDA** e ao **DIA DAS CRIANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se ciência a população.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baraúna/PB, em 03 de outubro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita